



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 077/2025

O VEREADOR, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **para que sejam tomadas providências para a demolição dos atuais bancos de reservas do Estádio Municipal Sérgio Vito Meca, com posterior instalação de novos bancos, de acordo com as normas oficiais estabelecidas pela Federação Brasileira de Futebol (CBF) e pela FIFA.**

JUSTIFICATIVA: Os atuais bancos de reservas do Estádio Sérgio Vito Meca não atendem às normas oficiais, que estabelecem que:

Os bancos devem estar posicionados paralelamente à linha lateral, de cada lado da linha do meio-campo;

A distância entre os bancos e o campo deve ser de 5 a 8 metros;

Os bancos não podem obstruir a visão dos espectadores;

Cada assento no banco de reservas deve ser individual e possuir encosto.

Atualmente, os bancos existentes no estádio não respeitam essas determinações, configurando uma estrutura inadequada que obstrui a visão dos espectadores e também prejudica a visualização para atletas, comissões técnicas e árbitros.

Além disso, colocam em risco a integridade física dos jogadores, pois possuem pilares e estruturas que podem causar sérios acidentes em eventuais choques durante a prática esportiva.

Ressalta-se que em nenhuma outra praça esportiva se verifica uma estrutura como a existente em Centenário do Sul.

Sugere-se que os novos bancos de reservas sejam instalados de acordo com as seguintes medidas recomendadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

Banco de reservas: área de 7,20 m², com 6,00 m de comprimento e 1,20 m de profundidade;

Banco de arbitragem: área de 4,80 m², com 4,00 m de comprimento e 1,20 m de profundidade.

A implementação dessas adequações proporcionará maior conforto e segurança aos atletas, comissões técnicas e árbitros, além de garantir melhor visibilidade e experiência aos torcedores.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que realize as devidas providências visando à melhoria da infraestrutura esportiva de nosso município.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 28 de abril de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador